

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Avenida Maestro Alfredo Pires (pista esquerda), constituído pelo lote nº 56 da quadra nº 37 do loteamento denominado Jardim Heitor Rigon, medindo 6,50 metros de frente para a referida avenida; 20,00 metros do lado direito onde confronta com o lote nº 55; 20,00 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote nº 57; e 6,50 metros nos fundos onde confronta com o lote nº 07 da Rua Expedicionário Benedito Scalon, com a área de 130,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 182.030. **PROPRIETÁRIA:** Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB/RP, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, na Avenida 13 de Maio nº 157, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.015.167/0001-80. **TÍTULO AQUISITIVO:** R. 1/65.718, feito em 13 de julho de 1.988 e loteamento registrado sob nº R. 2/66.274, feito em 02 e setembro de 1.996. Ribeirão Preto, 26 de julho de 2007. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires (Edna Regina Pires). Microfilme e protocolo nº 270.444.

R. 1/126.363. Ribeirão Preto, 26 de julho de 2007.

Por escritura pública de 16 de fevereiro de 2007, lavrada no 3º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 461, fls. 136/139, a proprietária já qualificada, **VENDEU** a Rosali Oliveira da Silva, RG nº 35.626.257-1/SP, CPF nº 186.479.098/95, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Maestro Alfredo Pires nº 620, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 18.500,00. A vendedora declarou sob pena de responsabilidade civil e penal, que deixou de apresentar a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito do INSS, visto que o imóvel objeto da mesma faz parte do seu ativo circulante, de acordo com a legislação vigente. A Escrevente Autorizada Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 152,91 Est. R\$ 43,46 Aps. R\$ 32,19 Sing. R\$ 8,05 Trib. R\$ 8,05 Total: R\$ 244,66. Guia nº 138/2007. Microfilme e protocolo nº 270.444.

Av. 2/126.363. Ribeirão Preto, 09 de Setembro de 2011.

Por auto de penhora, depósito e avaliação de 29 de agosto de 2011, passado pelo Cartório do 2º Ofício da Fazenda Pública e assinado pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, desta Comarca, extraído dos autos de execução fiscal, processo nº 2604/11, que a Fazenda Pública Municipal de Ribeirão Preto, promove contra Rosali Oliveira da Silva, CPF nº 186.479.098/95, cujo feito tem curso por aquele referido Juízo e Cartório, é feita a presente averbação de **PENHORA**, que passa a gravar o imóvel retro matriculado, para garantia da dívida no valor de R\$ 871,49. Tendo sido nomeado como depositário do imóvel o Sr. Luis Antonio Stefaneli, RG nº 15.981.529-SP., Rua Lafaiete, (SEGUE NO VERSO)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
126.363

FICHA
01

nº 1000. Funcionou na ação a Exma. Sra. Dra. Heloísa Martins Mimessi, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, desta Comarca. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves). Emolumentos deverá ser satisfeitos ao final. Microfilme e protocolo nº 332.492.

Av.03/126.363 - ÓBITO.

Em 25 de maio de 2015- (prenotação nº 393.254 de 21/05/2015).

Por escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de ROSALI OLIVEIRA DA SILVA, de 13 de maio de 2015 (livro 2.232, páginas nºs 229/233), lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, recepcionada eletronicamente, sob nº AC000013640, nos termos do item 314, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 23 de abril de 2015 pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 115246 01 55 2015 4 00060 173 0031192 58, procede-se a presente averbação para constar o óbito de ROSALI OLIVEIRA DA SILVA, já qualificada, ocorrido em 19/04/2015.

O Escrevente: _____ (José Luis Maranhã Alves).

R.04/126.363 - PARTILHA.

Em 25 de maio de 2015- (prenotação nº 393.254 de 21/05/2015).

Por escritura pública de inventário e partilha mencionada na Av.03, procede-se o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, em razão do falecimento de ROSALI OLIVEIRA DA SILVA, nas seguintes proporções: 1) 1/2 ideal para o herdeiro filho GILSON CUTELLO, brasileiro, divorciado, vigilante, RG nº 24.157.866-8-SSP/SP, CPF/MF nº 200.583.828-44, residente e domiciliado neste município, na avenida Maestro Alfredo Pires nº 620, Jardim Heitor Rigon; e 2) 1/2 ideal para a herdeira filha DANIELLE CUTELLO FRANCO, brasileira, auxiliar de limpeza, RG nº 32.744.380-7-SSP/SP, CPF/MF nº 308.913.998-79, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com EDMIR FRANCO, brasileiro, eletricista, RG nº 18.486.971-7-SSP/SP, CPF/MF nº 065.641.018-30, residentes e domiciliados neste município, na avenida A nº 157, Jardim Jornalista Orestes Lopes de Camargo. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 39.504,28 (trinta e nove mil, quinhentos e quatro reais e vinte e oito centavos). Valor venal: R\$ 39.504,28.

O Escrevente: _____ (José Luis Maranhã Alves).

Av.05/126.363 - PENHORA.

Em 02 de outubro de 2020 - (prenotação nº 490.222 de 28/09/2020).

Por certidão de 28 de setembro de 2020 (documento eletrônico produzido conforme

(segue na ficha 02)

Ribeirão Preto, 02 de outubro de 2020.

Código (CNS) nº: 11.143-5

disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 5º Ofício Cível de Ribeirão Preto/SP, PH000337688, referente aos autos de execução civil, processo nº 0021990-33.2013.8.26.0506-01, em que figuram como exequente **PERICLES FERRARI MORAES**, CPF/MF nº 612.693.608-68, e como executada **DANIELLE CUTELLO FRANCO**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** de uma fração ideal correspondente a 1/2 do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 12.076,18 (doze mil e setenta e seis reais e dezoito centavos). Foi nomeada como depositária a executada **DANIELLE CUTELLO FRANCO**.

Selo digital número: 111435321EF000234487RP20I.

O Escrevente: PSANQUEIRA, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).**Av.06/126.363 - PENHORA.**

Em 30 de janeiro de 2023- (prenotação nº 534.889 de 17/01/2023).

Por certidão de 17 de janeiro de 2023 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 6º Ofício Cível desta Comarca, PH000448942, referente aos autos de execução civil, processo nº 1030866-23.2014.8.26.0506-1, em que figuram, como exequente **GERALDINO ALVES DE LIMA**, CPF/MF nº 155.625.228-53, e como executados 1) **DANIELLE CUTELLO FRANCO** e 2) **EDMIR FRANCO**, já qualificados, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** de uma fração ideal correspondente a 1/2 do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 24.213,98 (vinte e quatro mil, duzentos e treze reais e noventa e oito centavos). Foi nomeada como depositária a executada **DANIELLE CUTELLO FRANCO EDMIR FRANCO**.

Selo digital número: 111435321NT000539441YR23C.

A Escrevente: Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).